

CATÁLOGO DE SERVIÇOS: https://pgp.ufv.br/servicos/	(X) SAÚDE () SEGURANÇA DO TRABALHO () Outro: _____
SERVIÇO: SSQ - SIASS	CONSTATAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EM VAGA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DEFINIÇÃO

Os candidatos aprovados por concurso público na condição de pessoa com deficiência (PCD), conforme Decretos nº 3.298, de 1999 e nº 5.296, de 2004, serão avaliados por perícia médica para fins de constatação da deficiência alegada e a compatibilidade das atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores.

Competência: equipe multiprofissional da Unidade SIASS da UFV (DSS-PGP) incluindo um médico investido em cargo público (médico perito oficial).

QUEM PODE SOLICITAR

Após a nomeação publicada no Diário Oficial da União, o candidato aprovado em concurso público na condição de pessoa com deficiência (PCD) deve enviar um e-mail para medicinadotrabalho@ufv.br, solicitando uma avaliação pela perícia oficial em saúde da Unidade SIASS da UFV. Essa avaliação tem o objetivo de confirmar a condição de deficiência para a posse em vaga reservada para PCD.

REQUISITOS BÁSICOS

Os candidatos deverão comparecer à perícia munidos de laudo médico e exames comprobatórios no prazo de validade (12 meses), que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor), conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

COMO SOLICITAR

- Encaminhar um e-mail para medicinadotrabalho@ufv.br com o assunto Constatação de deficiência para candidato PCD;
- Informar no e-mail:
 - Nome completo do candidato
 - Telefone / WhatsApp para contato
 - Data da nomeação no Diário Oficial da União
 - Cargo nomeado

- Tipo de deficiência
- Se necessita de apoio durante a realização da perícia oficial, como por exemplo: intérprete de libras.
- Comparecer presencialmente para avaliação pericial na data agendada.
- Apresentar documentos médicos que comprovem a deficiência.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Laudo médico e exames comprobatórios no prazo de validade (12 meses), que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor).

SETOR RESPONSÁVEL

- Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida - SSQ
- Telefone: (31) 3612-2231
- E-mail: saudeocupacional@ufv.br
- Site: dss.ufv.br

PREVISÃO LEGAL E NORMATIVA

Arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2004.